

Caríssimos colegas e caríssimos concidadãos,

Há 4 anos, no dia 5 de setembro de 2016, foi oficialmente deflagrada a Operação Greenfield. A “Força-Tarefa Greenfield” (que ainda não era conhecida com esse nome), naquele momento, era recém-nascida (sua primeira portaria de constituição era de 17 de junho daquele ano). Na operação em si, posso afirmar que trabalhei por mais de 4 anos e meio, considerando que formulei o plano de investigação da Greenfield entre o final de 2015 e o começo de 2016.

Após a conclusão do primeiro plano de investigação da Greenfield (com a deflagração da operação em si, que partia de 10 grandes casos), elaboramos um planejamento estratégico da força-tarefa e um novo plano de ação. Pouco mais de um ano depois da deflagração da operação, outros grandes casos conexos que envolviam crimes contra entidades de previdência e bancos públicos passaram a ser dirigidos também pela FT Greenfield, que passou a ter 100 metas em seu plano de ação. Naquele momento, calculamos que precisaríamos de cerca de 15 procuradores exclusivos para conseguir fazer frente, com celeridade, a tais metas. Porém, nunca chegamos a superar o número de 5 procuradores exclusivos (apesar de sempre termos contado com colaboradores eventuais que nos auxiliavam em casos pontuais).

Com novos acordos de colaboração premiada, acordos de leniência, investigações forenses compartilhadas, representações relevantes etc., o número de metas da FT Greenfield só aumentou, enquanto que nossa estrutura de trabalho nunca seguiu o mesmo crescimento. Atualmente, temos cerca de 188 metas em nosso plano de ação atualizado, das quais já cumprimos cerca de 80 metas (78 metas quando da elaboração de nosso relatório anual, mais duas cumpridas após).

Como muitos de vocês já devem saber, há cerca de um ano, quando do nascimento do meu filho, passei (por iniciativa própria) a coordenação da FT Greenfield aos colegas Cláudio Drewes e Sara Moreira, que têm executado um ótimo trabalho, ao lado de Leandro Musa e Thais Malvezzi, que também compõem nossa força-tarefa (contamos ainda com os colaboradores eventuais Michel Havrenne e Anderson dos Santos, que nos dão um importante apoio em alguns casos pontuais). Continuei, assim, trabalhando normal e arduamente na FT, mas sem o encargo formal de sua coordenação. Recentemente, obtivemos decisão *ad referendum* (a nosso pedido) do Conselheiro (do CSMPF) Nicolao Dino para o ingresso da colega Samantha Dobrowolski na FT Greenfield, na condição de nova coordenadora. Até a presente data, a Procuradoria-Geral da República ainda não editou a portaria para formalizar o ingresso da colega Samantha na força-tarefa.

Concluídos esses quatro anos de operações (finalizamos nossa terceira temporada do plano de ação, conforme divulgamos hoje ao público), creio que devo encerrar minha participação na Greenfield. Entre meus motivos para tal decisão, além do desejo de realmente dar mais atenção a assuntos e relações familiares, pesou bastante minha insatisfação com a insuficiência de dotação de uma estrutura adequada de trabalho à

força-tarefa. De fato, a atuação da Força-Tarefa Greenfield restou bastante prejudicada pela recente decisão da Procuradoria-Geral da República de não mais prorrogar a desoneração dos colegas Sara Moreira e Leandro Musa, deixando-me como único membro exclusivo da FT Greenfield.

Hoje, a Greenfield é um universo imenso de casos e investigações, que envolve cifras bilionárias (ou trilionárias, considerando que temos dados bancários que somam cerca de três trilhões de reais, ao todo, em casos de nosso Simba), sendo de grande relevância e impondo enorme responsabilidade, não sendo possível que um só procurador da República se dedique com exclusividade a esse complexo investigativo. Por maior que seja o espírito público e a vontade de lutar pela Justiça, permanecer como único membro de dedicação exclusiva à força-tarefa pareceu-me inaceitável.

Desse modo, decidi que este é o momento para meu afastamento da força-tarefa a que dei origem, deixando de ser seu procurador natural ao realizar a permuta de ofício (na Procuradoria da República no Distrito Federal) com o colega Cláudio Drewes, atualmente desonerado para cumprir a função de Procurador-Chefe da PR-DF. Tal permuta terá efeitos a partir de 8 de setembro.

Futuramente, com a possível transformação de nossa força-tarefa em parte ou subsede da UNAC (Unidade Nacional Anticorrupção), torço para que enfim a Greenfield (seu complexo de casos) possa ter a estrutura material e humana adequada que tanto merece. Por ora, porém, mantenho minha esperança de que – ao menos – os colegas Sara Moreira, Leandro Musa, Thais Malvezzi e Samantha Dobrowolski possam receber o adequado apoio institucional para não deixar nosso trabalho esgotar-se em vão.

Finalmente, deixo publicamente registrado que, com minha saída, a memória de nossos casos e investigações permanece especialmente com os colegas Sara Moreira e Leandro Musa, cuja participação na FT Greenfield será ainda mais imprescindível. No presente momento, porém, ambos colegas não mais têm autorização da Procuradoria-Geral da República para atuar com exclusividade na Greenfield, como já exposto.

Forte abraço,

Anselmo Henrique Cordeiro Lopes